



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1795, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Fiscal Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Rodrigo Vilela Grassi**, constante no Edital n° 97/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n° 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n° 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal Ambiental**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2026/8525.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de junho de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por MARCELO SANTOS DA SILVA (CPF 003.706.020-13)
Data: 24/06/2026 11:41:01

Marcelo Santos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 24/06/2026 11:48:32

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chave LWKQ.KVSK.HZQR.ZUHS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1795, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Fiscal Ambiental
aprovado em concurso público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Rodrigo Vilela Grassi**, constante no Edital nº 97/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal nº 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal Ambiental**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2026/8525.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de junho de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3BD455F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/06/2026. Edição 4358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>